

RESOLUÇÃO CIB Nº 368/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de projeto nº 07783123000123009, na qual solicita aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mãezinha Irene – CAISM, no valor de R\$ 319.456,00 para o município de Lábrea/AM, através da Portaria 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 350ª Reunião (281ª Ordinária), realizada no dia 22/09/2023 e;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando que a proposta foi inserida no Sistema de Cadastro do Ministério da Saúde em 30/08/2023.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.032896/2023-08, que trata sobre a aprovação da Proposta nº 07783123000123009, na qual solicita aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mãezinha Irene – CAISM, no valor de R\$ 319.456,00 para o município de Lábrea/AM Lábrea/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento da Atenção Básica e Atenção Especializada;

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 07783123000123009, na qual solicita aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Mãezinha Irene – CAISM, no valor de R\$ 319.456,00 para o município de Lábrea/AM, através da Portaria 544/2023.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de setembro de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 368//2023, datada de 22 de setembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde